



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PODER EXECUTIVO.....</b>                                   | <b>2</b>  |
| <b>Portarias.....</b>   | <b>2</b>  |
| Portaria nº 853, de 30 de junho de 2022.....                  | 2         |
| Portaria nº 854, de 1º de julho de 2022.....                  | 3         |
| Portaria nº 855, de 1º de julho de 2022.....                  | 3         |
| Portaria nº 856, de 1º de julho de 2022.....                  | 3         |
| Portaria nº 857, de 1º de julho de 2022.....                  | 4         |
| Portaria nº 858, de 1º de julho de 2022.....                  | 4         |
| Portaria nº 860, de 1º de julho de 2022.....                  | 5         |
| Portaria nº 861, de 1º de julho de 2022.....                  | 6         |
| Portaria nº 862, de 1º de julho de 2022.....                  | 6         |
| Portaria nº 863, de 1º de julho de 2022.....                  | 7         |
| Portaria nº 865, de 1º de julho de 2022.....                  | 7         |
| Portaria nº 866, de 1º de julho de 2022.....                  | 8         |
| <b>Editais.....</b>   | <b>8</b>  |
| Edital nº 44, de 28 de junho de 2022.....                     | 8         |
| Edital nº 45, de 28 de junho de 2022.....                     | 10        |
| Edital de Chamada Pública 002/2022 – Retificado.....          | 11        |
| Edital de Pregão Presencial nº 064/2022 – Retificado III..... | 11        |
| <b>Contratos.....</b>   | <b>12</b> |
| Contrato 093/2022.....  | 12        |
| Contrato 095/2022.....  | 12        |
| Contrato 096/2022.....  | 13        |
| Contrato 097/2022.....  | 13        |
| Contrato 098/2022.....  | 13        |
| Contrato 099/2022.....  | 13        |
| Contrato 100/2022.....  | 14        |
| Contrato 101/2022.....  | 14        |
| Contrato 102/2022.....  | 14        |
| Contrato 103/2022.....  | 15        |
| Contrato 104/2022.....  | 15        |
| Contrato 105/2022.....  | 15        |
| Contrato 106/2022.....  | 16        |
| Contrato 107/2022.....  | 16        |
| Contrato 108/2022.....  | 16        |
| Contrato 109/2022.....  | 17        |
| Contrato 110/2022.....  | 17        |
| Contrato 111/2022.....  | 17        |
| Contrato 112/2022.....  | 18        |
| Contrato 113/2022.....  | 18        |
| Contrato 114/2022.....  | 18        |
| Contrato 115/2022.....  | 18        |
| Contrato 116/2022.....  | 19        |
| Contrato 117/2022.....  | 19        |
| Contrato 118/2022.....  | 19        |
| Contrato 119/2022.....  | 20        |
| Contrato 120/2022.....  | 20        |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

|   |           |
|---|-----------|
| Contrato 121/2022.....  | 20        |
| Contrato 122/2022.....  | 21        |
| Contrato 123/2022.....  | 21        |
| Contrato 124/2022.....  | 21        |
| Contrato 125/2022.....  | 22        |
| Contrato 126/2022.....  | 22        |
| <b>Aditivos.....</b>  | <b>22</b> |
| Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 059/2021.....   | 22        |
| Termo Aditivo nº 002 – Ata de Registro de Preços nº 006/2022 – Concorrência Pública 006/2021..... | 23        |
| Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 005/2022.....   | 25        |
| <b>Atas.....</b>  | <b>28</b> |
| Ata I de Sessão de Concorrência Pública nº 001/2022.....  | 28        |
| Ata de Sessão de Chamamento Público nº 007/2022.....  | 29        |
| Ata II de Sessão de Chamamento Público nº 007/2022.....   | 30        |
| Ata II de Sessão de Tomada de Preços nº 013/2022.....   | 31        |
| Ata III de Sessão de Tomada de Preços nº 014/2022.....  | 32        |
| Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 094/2022.....   | 32        |
| Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 098/2022.....   | 33        |
| <b>Publicações.....</b>   | <b>34</b> |
| Dispensa de Licitação 044/2022.....   | 34        |
| Inexigibilidade de Licitação 025/2022.....  | 34        |
| <b>PROARTE.....</b>   | <b>34</b> |
| <b>Atas.....</b>  | <b>34</b> |
| Ata de Sessão – Edital de Pregão nº 003/2022 – PROARTE.....                                       | 34        |

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 853, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Exonera**, a contar desta data, **BEATRIZ APARECIDA POMINI FONTANIVE**, matrícula nº 2.384, do cargo efetivo de AUXILIAR GERAL DE ESCOLA, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo este o último dia trabalhado.**

Carlos Barbosa, 30 de junho de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 854, DE 1º DE JULHO DE 2022

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede**, com efeito retroativo a 29 de junho de 2022, à servidora **LUCILENE MARCHI**, matrícula nº 1.166, Auxiliar de Farmácia, licença por motivo de falecimento de sua avó, conforme artigo 111, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 682, de 1990. **Período da licença: 29 de junho de 2022.**

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 855, DE 1º DE JULHO DE 2022

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **MIRIAN CATIANA MAZUI ALMEIDA**, para o cargo de AUXILIAR GERAL DE ESCOLA, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 1.632, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Toquinho de Gente, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Auxiliar Geral de Escola, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 25º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.3, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 856, DE 1º DE JULHO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **SAMUEL ANDERSON GEBING**, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.727, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Santa Luzia, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Secretário de Escola, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 857, DE 1º DE JULHO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Concede, a partir desta data**, indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional aos turnos cumpridos nas escolas, incidente sobre o padrão de referência fixado no artigo 28, e, nos termos do artigo 35 e 36, ambos da Lei Municipal nº 2.133, de 28 de janeiro de 2008, ao servidor:

| Professor                     | Matrícula | Cargo                | Escola             | *D.A.  |
|-------------------------------|-----------|----------------------|--------------------|--------|
| <b>SAMUEL ANDERSON GEBING</b> | 2727      | Secretário de Escola | EMEFTI Santa Luzia | 50,00% |

\*D.A. - difícil acesso

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 858, DE 1º DE JULHO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** à servidora **CRISTIANE ROYER CHIES**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 753, promoção para a Classe E do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso VII, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **JULHO de 2022**.

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 860, DE 1º DE JULHO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos descritos:

| NOME DO SERVIDOR            | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FÉRIAS       |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ANDRESA FONTANA HAAS        | 12/05/2021 A 11/05/2022 | 11/07/2022 a 20/07/2022 |
| ELIANA MARIN GUERRA         | 04/04/2020 A 03/04/2021 | 13/07/2022 a 22/07/2022 |
| ELSIOMAR BITTENCOURT FLORES | 21/10/2019 A 20/10/2020 | 04/07/2022 a 18/07/2022 |
| GABRIELE MATTANNA           | 03/08/2020 A 02/08/2021 | 11/07/2022 A 25/07/2022 |
| GIOVANI DA ROLT             | 19/09/2020 A 18/09/2021 | 04/07/2022 a 13/07/2022 |
| HARAEI TRISTÃO SANTOS       | 19/06/2021 A 18/06/2022 | 01/07/2022 a 15/07/2022 |
| JOAO LUIZ CARLOTTO          | 05/01/2021 A 04/01/2022 | 04/07/2022 a 13/07/2022 |
| JONI JEFERSON ZANATTA       | 13/12/2020 A 12/12/2021 | 04/07/2022 a 13/07/2022 |
| JOSIANE LENUSA NUNES VIEGAS | 13/10/2020 A 12/10/2021 | 04/07/2022 a 18/07/2022 |
| JULIANO COLLEONI DA SILVA   | 01/12/2020 A 30/11/2021 | 13/07/2022 a 22/07/2022 |
| LUCAS LUIS PLETSCH          | 15/12/2020 A 14/12/2021 | 06/07/2022 a 15/07/2022 |
| MARCELO ROMAN               | 14/07/2020 A 13/07/2021 | 04/07/2022 a 18/07/2022 |
| MARCIA ANTONIA DALCIN       | 11/06/2021 a 10/06/2022 | 15/07/2022 a 29/07/2022 |
| MARIA ANTONIA CATTANI       | 21/06/2021 A 20/06/2022 | 04/07/2022 a 18/07/2022 |
| PATRICIA BRANDELLI          | 04/01/2021 A 03/01/2022 | 09/07/2022 a 18/07/2022 |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

| NOME DO SERVIDOR        | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FÉRIAS       |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| SIMONE REGINA FABRISSIO | 06/04/2020 A 05/04/2021 | 11/07/2022 a 30/07/2022 |

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 861, DE 1º DE JULHO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do **Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,**

**Concede**, a contar de 02 de julho de 2022, licença remunerada para concorrer a cargo eletivo à servidora **LUCILENE MARCHI**, matrícula nº 1.166, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, nos termos do art. 107, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990 e em consonância com o art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. **Período da licença: de 02 de julho a 02 de outubro de 2020.**

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenador de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 862, DE 1º DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **SABRINA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de ENFERMEIRO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.725, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Enfermeiro, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.2, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 863, DE 1º DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **FABIO HAUSCHILD**, para o cargo de **MOTORISTA**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.726, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Motorista, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 8º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 865, DE 1º DE JULHO DE 2022.

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Concede**, com efeito retroativo a 28 de junho de 2022, à servidora **CLAUDIA BORTOLINI ZANETTE**, matrícula nº 914, Professora de Ciências, licença por motivo de falecimento de sua avó, conforme artigo 111, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 682, de 1990. **Período da licença: 28 de junho de 2022.**

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Claudia Pozza,





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Secretária Municipal da Administração.

Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 866, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a contar desta data, **LETICIA SCUDIERO DUARTE**, matrícula nº 2.360, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo este o último dia trabalhado.**

Carlos Barbosa, 1º de julho de 2022.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

---

## EDITAIS

### EDITAL Nº 44, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a autoridade competente, observada a Lei Municipal nº 685/1990, alterada pela Lei Municipal nº 3.190/2015, consoante o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional e artigo 219 da Lei Municipal nº 2.310/2009, faz saber que se encontra lançado, na forma da legislação municipal vigente, considerando os elementos cadastrais disponíveis no Cadastro Fiscal Municipal e na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e de Negócios – REDESIM, em vista o Convênio FPE nº 1879/2020 – JUCISRS os seguintes tributos:

- **Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF**

Base Legal: Lei Municipal nº 2.310/2009, artigos 117 a 119-B e Tabela II-B.

Vencimento: 30/06/2022\* - ref. competência abril/2022.

- **Taxa de Fiscalização Sanitária – TFSA**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Base Legal: Lei Municipal nº 2.310/2009, artigos 136-H a 143 e Tabela VIII-B.

Vencimento: 30/06/2022\* - ref. competência abril/2022.

## - **ISS Fixo**

Base Legal: Lei Municipal nº 2.310/2009, artigos 69 a 111 e Tabela I.

Vencimento: 31/12/2022 – ref. competência abril/2022.

\* Quando o valor da taxa for igual ou maior que R\$ 598,48 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) poderá o tributo ser pago em parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira na data do vencimento legal e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, observado o valor mínimo das parcelas em 50% da URM, correspondente neste ano a R\$ 299,24 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) - art. 306-E da LM 2310/2009.

Pelo presente, **NOTIFICA** os contribuintes constantes do Anexos I, II e III, que integram este Edital, do crédito tributário contra eles lançados e os **INTIMA** ao pagamento do valor devido, sendo:

- Anexo I – Contribuintes da TFLF;

- Anexo II – Contribuintes da TFSA; e

As guias para pagamento estão disponíveis na página do município, via Internet (Portal do Cidadão/Web - <http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#>), ou diretamente na Arrecadação Municipal - Secretaria da Fazenda Municipal (Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro).

O não pagamento do tributo então constituído até a data de vencimento importará na incidência de acréscimos conforme estabelece o artigo 305, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.310/2009.

A presente Notificação de Lançamento poderá ser impugnada na forma da Lei Municipal nº 2.310/2009, considerando especialmente o artigo 285, Parágrafo Único.

Vale este instrumento como ato regular de notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em Dívida Ativa.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2022.

EVERSON KIRCH,  
Prefeito Municipal de Carlos Barbosa – RS

LIDIANE SIMONAGGIO ZIBETTI



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Auditor Tributário – matrícula 1177

## EDITAL Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a autoridade competente, observada a Lei Municipal nº 685/1990, alterada pela Lei Municipal nº 3.190/2015, consoante o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional e artigo 219 da Lei Municipal nº 2.310/2009, faz saber que se encontra lançado, na forma da legislação municipal vigente, considerando os elementos cadastrais disponíveis no Cadastro Fiscal Municipal e na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e de Negócios – REDESIM, em vista o Convênio FPE nº 1879/2020 – JUCISRS os seguintes tributos:

### - Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF

Base Legal: Lei Municipal nº 2.310/2009, artigos 117 a 119-B e Tabela II-B.

Vencimento: 31/07/2022\* - ref. competência maio/2022.

### - Taxa de Fiscalização Sanitária – TFSA

Base Legal: Lei Municipal nº 2.310/2009, artigos 136-H a 143 e Tabela VIII-B.

Vencimento: 31/07/2022\* - ref. competência maio/2022.

### - ISS Fixo

Base Legal: Lei Municipal nº 2.310/2009, artigos 69 a 111 e Tabela I.

Vencimento: 31/12/2022 – ref. competência maio/2022.

\* Quando o valor da taxa for igual ou maior que R\$ 598,48 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) poderá o tributo ser pago em parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira na data do vencimento legal e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, observado o valor mínimo das parcelas em 50% da URM, correspondente neste ano a R\$ 299,24 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) - art. 306-E da LM 2310/2009.

Pelo presente, **NOTIFICA** os contribuintes constantes do Anexos I, II e III, que integram este Edital, do crédito tributário contra eles lançados e os **INTIMA** ao pagamento do valor devido, sendo:

- Anexo I – Contribuintes da TFLF;

- Anexo II – Contribuintes da TFSA; e



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

As guias para pagamento estão disponíveis na página do município, via Internet (Portal do Cidadão/Web - <http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#>), ou diretamente na Arrecadação Municipal - Secretaria da Fazenda Municipal (Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro).

O não pagamento do tributo então constituído até a data de vencimento importará na incidência de acréscimos conforme estabelece o artigo 305, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.310/2009.

A presente Notificação de Lançamento poderá ser impugnada na forma da Lei Municipal nº 2.310/2009, considerando especialmente o artigo 285, Parágrafo Único.

Vale este instrumento como ato regular de notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em Dívida Ativa.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2022.

EVERSON KIRCH,  
Prefeito Municipal de Carlos Barbosa – RS

LIDIANE SIMONAGGIO ZIBETTI  
Auditor Tributário – matrícula 1177

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2022 – RETIFICADO

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ORIGEM:** SOLICITAÇÃO Nº 2303/2022  
**DATA DE ABERTURA:** 25 DE JULHO DE 2022  
**HORÁRIO:** 09 HORAS  
**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 002 no campo “número da licitação” e selecionando “Chamada Pública” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 – RETIFICADO III

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
**SOLICITAÇÃO Nº** 1362/2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**DATA:** 14 DE JULHO DE 2022

**HORAS:** 10 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 064 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

---

## CONTRATOS

### **CONTRATO 093/2022**

**VIGÊNCIA:** A contar da assinatura até 07 de agosto de 2022.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 078/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 093 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

### **CONTRATO 095/2022**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2022 até 21 de junho de 2023.

**VALOR:** R\$ 289,35 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) por hora/consulta.

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 038/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 095 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## CONTRATO 096/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2022 até 21 de junho de 2023.

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora/consulta.

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 039/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 096 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 097/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2023.

**VALOR:** R\$ 809,63 (oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos) mensais.

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 028/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 097 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 098/2022

**VIGÊNCIA:** A contar da assinatura até 07 de agosto de 2022.

**VALOR:** Até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 080/2022

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 098 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 099/2022



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço.

**VALOR:** R\$ 430.276,94 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 012/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 099 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 100/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 100 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 101/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 101 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 102/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 102 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 103/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 103 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 104/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 104 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 105/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 105 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 106/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 106 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 107/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 107 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 108/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 108 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 109/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 109 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 110/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 110 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 111/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 111 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## CONTRATO 112/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 112 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 113/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 113 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 114/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 114 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 115/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 115 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 116/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 116 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 117/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 117 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 118/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 118 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 119/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 119 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 120/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 120 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 121/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 121 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 122/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 122 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 123/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 123 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 124/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 124 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## CONTRATO 125/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 125 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

## CONTRATO 126/2022

**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**ORIGEM:** Chamamento Público nº 007/2022.

O Contrato pode ser visualizado na íntegra através do link:

<http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/index?secao=contrato>

Digitando o ano de 2022 no campo “exercício contratos” e digitando 126 campo “nº do contrato” e após clicar em “Buscar”.

---

## ADITIVOS

### **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 059/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.310.477/0001-48, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 059/2021, firmado em 28/06/2022, originado da Inexigibilidade nº 003/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2022 até 27 de junho de 2023, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pela variação do IPCA, negociado entre as partes de 12,13%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 3.296,67 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO              | CUSTO MENSAL |
|------|------------------------|--------------|
| 1    | GERENCIAMENTO ESCOLAR  | R\$ 1.222,23 |
| 2    | TRANSPORTE ESCOLAR     | R\$ 717,64   |
| 3    | MERENDA ESCOLAR        | R\$ 695,22   |
| 4    | CONTROLE BIBLIOTECÁRIO | R\$ 661,58   |

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de junho de 2022.

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal de Educação

**TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**

Contratada

**SAMUEL RITTER**

Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

**TERMO ADITIVO Nº 002**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2021**

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, inscrito no CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. Lenice Sberse Nery, brasileira, inscrita no CPF nº 552.783.960-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas e as empresas **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

BR-480, nº 180, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe/RS, representada pela Sra. Suema Tussi Brunelo, CPF nº 448.443.280-34; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba/PR, representada pela Sra. Sirlei Terezinha Zambrim, CPF nº 457.063.879-15; **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.294.126/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada da Arroeira, nº 30, Bairro Centro, no município de Eldorado do Sul/RS, representada pela Sr. Mauricio Ciceri, CPF nº 612.162.590-20, firmam o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, de acordo com o que prescreve o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e art. 17 do decreto nº 7.892/2013, mediante cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por finalidade alterar a Ata de Registro de Preços nº 006/2022, conforme Processos Administrativos nº 2210/2022; 2232/2022 e 2451/2022 tem por objeto o registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais e insumos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acordado a desclassificação dos fornecedores para os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | FORNECEDOR  |
|------|---|---|
| 191  | DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL/<br>XAROPE | DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS<br>HOSPITALARES LTDA      |
| 248  | NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA                      | RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                           |
| 251  | ÓLEO MINERAL 100%                                   | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E<br>PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ante a desclassificação constante na CLÁUSULA SEGUNDA e a ausência de classificados interessados, os itens 191 e 251 restam frustrados.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ante a retificação supra, altera-se a ordem de classificação da respectiva Ata, passando a vigorar a seguinte ordem:

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | CLASSIF. | FORNECEDOR                              | VALOR<br>UNIT. R\$ |
|------|-----------------------------------|----------|---|--------------------|
| 248  | NITROFURANTOÍNA<br>100 MG CÁPSULA | 1º       | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | 0,42               |
|      |                                   | 2º       | S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP            | 0,431              |
|      |                                   | 3º       | A. G. KIENEN & CIA LTDA                 | 0,46               |

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da referida Ata de Registro de Preços, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de junho de 2022.

**LENICE SBERSE NERY**

Secretária Municipal da Saúde

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

Registrada

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Registrada

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Registrada

**PEDRO E. FERNANDO JUNIOR**

Agente Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

## **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, inscrito no CPF 219.802.708-99, já qualificado no Contrato 005/2022, firmado em 28/01/2022, originário do Pregão Presencial nº 152/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica incluído no objeto I – VIATURAS LEVES, incluindo-se os veículos conforme segue, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

| MARCA | MODELO | PLACA | TIPO | ANO | CHASSI |
|-------|--------|-------|------|-----|--------|
|-------|--------|-------|------|-----|--------|



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

|                |                    |               |                   |             |                   |
|----------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|-------------------|
| FIAT           | CRONOS DRIVE 1.3   | JB18J28       | AUTOMÓVEL         | 2022        | 8AP359AFDNU214165 |
| <b>RENAVAN</b> | <b>COMBUSTÍVEL</b> | <b>SECRET</b> | <b>ASSIS. 24H</b> | <b>TIPO</b> | <b>Nº FROTA</b>   |
| 01301022834    | FLEX               | SAÚDE         | SIM               | TOTAL       | 234               |

|                |                    |               |                   |             |                   |
|----------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>MARCA</b>   | <b>MODELO</b>      | <b>PLACA</b>  | <b>TIPO</b>       | <b>ANO</b>  | <b>CHASSI</b>     |
| FIAT           | CRONOS DRIVE 1.3   | JB18J41       | AUTOMÓVEL         | 2022        | 8AP359AFDNU211170 |
| <b>RENAVAN</b> | <b>COMBUSTÍVEL</b> | <b>SECRET</b> | <b>ASSIS. 24H</b> | <b>TIPO</b> | <b>Nº FROTA</b>   |
| 01301024381    | FLEX               | SAÚDE         | SIM               | TOTAL       | 235               |

|                |                     |               |                   |             |                   |
|----------------|---------------------|---------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>MARCA</b>   | <b>MODELO</b>       | <b>PLACA</b>  | <b>TIPO</b>       | <b>ANO</b>  | <b>CHASSI</b>     |
| TOYOTA         | COROLLA GLI 1.8 CVT | OOC3D49       | AUTOMÓVEL         | 2014/2015   | 9BRBLWHE3F0001129 |
| <b>RENAVAN</b> | <b>COMBUSTÍVEL</b>  | <b>SECRET</b> | <b>ASSIS. 24H</b> | <b>TIPO</b> | <b>Nº FROTA</b>   |
| 00997093137    | FLEX                | GABINETE      | NÃO               | TOTAL       | 241               |

|                |                     |               |                   |             |                   |
|----------------|---------------------|---------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>MARCA</b>   | <b>MODELO</b>       | <b>PLACA</b>  | <b>TIPO</b>       | <b>ANO</b>  | <b>CHASSI</b>     |
| NISSAN         | FRONTIER SV ATK 4X4 | AZP9E63       | CAMIONETE         | 2014/2015   | 94DVCUD40FJ498405 |
| <b>RENAVAN</b> | <b>COMBUSTÍVEL</b>  | <b>SECRET</b> | <b>ASSIS. 24H</b> | <b>TIPO</b> | <b>Nº FROTA</b>   |
| 01050001289    | DIESEL              | AGRICUL       | NÃO               | TOTAL       | 242               |

|                |                       |               |                   |             |                   |
|----------------|-----------------------|---------------|-------------------|-------------|-------------------|
| <b>MARCA</b>   | <b>MODELO</b>         | <b>PLACA</b>  | <b>TIPO</b>       | <b>ANO</b>  | <b>CHASSI</b>     |
| FIAT           | STRADA ADVENTURE FLEX | EPO3G01       | CAMIONETE         | 2013/2014   | 9BD27804PD7557647 |
| <b>RENAVAN</b> | <b>COMBUSTÍVEL</b>    | <b>SECRET</b> | <b>ASSIS. 24H</b> | <b>TIPO</b> | <b>Nº FROTA</b>   |
| 00491530331    | FLEX                  | PLANEJ        | NÃO               | TOTAL       | 243               |

|              |               |              |             |            |                   |
|--------------|---------------|--------------|-------------|------------|-------------------|
| <b>MARCA</b> | <b>MODELO</b> | <b>PLACA</b> | <b>TIPO</b> | <b>ANO</b> | <b>CHASSI</b>     |
| FIAT         | MOBI LIKE     | BEI2E33      | AUTOMÓVEL   | 2020       | 9BD341A5XLY683324 |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

| RENAVAN     | COMBUSTÍVEL | SECRET  | ASSIS. 24H | TIPO  | Nº FROTA |
|-------------|-------------|---------|------------|-------|----------|
| 01238445575 | FLEX        | TURISMO | NÃO        | TOTAL | 244      |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da inclusão no objeto I, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, aditando-se o valor de R\$ 199,87 (cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para cada veículo CRONOS DRIVE 1.3, R\$ 285,53 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para o veículo COROLLA GLI 1.8 CVT, R\$ 288,43 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o veículo FRONTIER SV ATK 4X4, R\$ 191,68 (cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para o veículo STRADA ADVENTURE FLEX, R\$235,35 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o veículo MOBI LIKE.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2022.

**EVERSON KIRCH**

Prefeito Municipal

**ELIANI INÊS LANZARINI**

Secretária Municipal da Educação

**DIVANIR RUBENICH**

Secretário Municipal da Agricultura

**GISELE GUERRA**

Secretária de Assistência Social e Habitação

**JURANDIR BONDAN**

Secretário Municipal de Planejamento,  
Serviços e Vias Urbanas

**LENICE SBERSE NERY**

Secretária Municipal de Saúde

**CHRISTIAN KROLOW CARNIEL**

Secretário Municipal de Esportes,  
Lazer e Juventude

**LUCIANO PRADELLA**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Secretário Municipal de Projetos  
Públicos e Meio Ambiente

**LEÔNIDAS AUGUSTO COSTA REIS**  
Secretário Municipal de Segurança  
e Trânsito

**VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER**  
Secretário Municipal da Fazenda

**FABIO ROGERIO BASSO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Turístico, Indústria e Comércio

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  
Contratada

**SAMUEL RITTER**  
Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora Jurídica – OAB-RS 107.952

---

## ATAS

### **ATA I DE SESSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Ata de licitação, modalidade Concorrência Pública, número um, do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas, do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para executar obra de ampliação da EMEF Nossa Senhora Aparecida, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Karen Casagrande, Pedro Enio Fernando Junior e Rodrigo Stradiotti. Atendido o disposto na Lei nº 8.666/1993, verificou-se a ampla publicidade, e a Comissão decidiu por dar continuidade ao processo licitatório. Participaram as empresas **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **01.448.425/0001-20** e **RMJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **34.166.229/0001-12**. Ambas participantes apresentaram declaração de microempresa/empresa de pequeno porte. Inicialmente, foram abertos os envelopes de número “um” e analisados os documentos referentes ao item “habilitação”. A empresa **RMJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o documento do **item 05.01.08, alínea “c”** em desconformidade com edital, visto que apresentou o balanço patrimonial do ano



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

de 2020, e não do último exercício social, conforme exigido no edital, restando, portanto, INABILITADA. A empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA** foi HABILITADA. Abre-se prazo para recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitação.

## ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

Ata de licitação modalidade Chamamento Público, número sete, do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto seleção pública para inscrições na Feira de Compras do Festiqueiro 2022. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Josenei Roque Alnoch, Milena Segalin e Pedro Enio Fernando Junior. Participaram as empresas **ADRIANA SANTOS ANGST 88369480063, CNPJ nº 28.374.567.0001-47**, representada pelo Sr. Adriano Santos Angst, inscrito no CPF sob o nº 883.694.800-63; **AGROINDUSTRIA ALIMENTÍCIA FERRARI LTDA, CNPJ nº 08.647.131.0001-77**, representada pelo Zair Alcindo Ferrari, inscrito no CPF nº 591.798.130-20; **ALCIDES DALCIN 21281254053, CNPJ nº 31.268.096.0001-05**, representada pelo Sr. Alcides Dalcin, inscrito no CPF nº 212.812.540-53; **ALMO VRIELINK, CNPJ nº 26.650.771.0001-18**, representada pelo Sr. Rafael Pedrucci Vrielink, inscrito no CPF nº 029.488.630-31; **ANDREIA BRUN, CNPJ nº 01.288.173.0001-10**, representada pela Sra. Marelisa Moschetta, inscrita no CPF nº 529.671.400-82; **ANDREIA MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ nº 22.668.904.0001-22**, representada pela Sra. Andreia Lusani, inscrita no CPF nº 968.528.600-00; **ARTEFATOS DE COURO PAUFER LTDA, CNPJ nº 04.363.238.0001-32**, representada pelo Sr. Paulo Cesar Oliveira de Souza, inscrito no CPF nº 899.309.670-87; **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA, CNPJ nº 05.365.601.0001-11**, representada pelo Sr. Araceli Tieppo Zeni, inscrita no CPF nº 381.213.520.53; **BACCON & CIA LTDA, CNPJ nº 87.857.058.0001-34**, representada pelo Sr. Agostinho Baccon, inscrito no CPF nº 115.081.910-34; **CARMEN REGINA SIMIONATO 3117722009, CNPJ nº 28.477.960.0001-66**, representada pela Sra. Carmen Regina Simionato, inscrita no CPF nº 311.772.200-91; **DIEGO ABEL LTDA, CNPJ nº 35.274.727/0001-41**, representada pela Sra. Lizandra Aline da Silva, inscrita no CPF nº 026.719.540-00; **DOLARI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.318.513.0001-48**, representada pelo Sr. Marcos Dolzan, inscrito no CPF nº 807.164.230-49; **DRAGHETTI GRAEBIN LTDA, CNPJ nº 39.704.009.0001-19**, representada pelo Sr. Joviano Rodrigo Graebin, inscrito no CPF nº 000.604.140-06; **ERICA BRUNA PATIAS 02918054003, CNPJ nº 34.311.557.0001-65**, representada pela Sra. Kátia Alice Patias, inscrita no CPF nº 029.180.470-58; **KARINE BOM, CNPJ nº 14.433.768.0001-63**, representada pela Sra. Dorli Marlei da Rosa Bom, inscrito no CPF nº 723.139.510-49; **LUIZ CARLOS ZANDOMENEGHI ME, CNPJ nº 28.045.937.0001-00**, representada pelo Sr. Luiz Carlos Zandomeneghi, inscrito no CPF nº 190.835.560-34; **MALHARIA BOCK LTDA, CNPJ nº 92.076.462.0002-91**, representada pela Sra. Fátima Maria Canal Bock, inscrita no CPF nº 502.851.650-20; **MALHARIA DALCIN LTDA, CNPJ nº 87.857.157.0001-16**, representada pelo Sr. Roque Dalle Laste, inscrito no CPF nº 576.640.800-53; **MALHAS SIRLEY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.477.821.0001-13**, representada pela Sra. Rosiara Gusatto, inscrita no CPF nº 782.039.610-53; **MARIO VANDERLEI FLORES SOARES 20146175034, CNPJ nº 35.361.285.0001-70**, representada pelo Sr. Mario Vanderlei Flores Soares, inscrito no CPF nº 201.461.750-34; **MARISA BENINCA 578247824738000, CNPJ nº 25.037.311.0001-53**, representada pela Sra. Marisa Beninca, inscrita no CPF nº 578.247.380-00; **MAURICIO BACCON, CNPJ nº 03.530.598.0001-19**, representada pelo Sr. Mauricio Baccon, inscrito no CPF nº 972.144.420-00;





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**NATALICIO DOTTA 31363091034, CNPJ nº 23.996.205.0001-74**, representada pelo Sr. Natalicio Dotta, inscrito no CPF nº 313.630.910-34; **PAPELARIA AGIS LTDA, CNPJ nº 02.160.792.0001-97**, representada pela Sra. Salete Bergonsi Molon, inscrito no CPF nº 277.599.110-68; **QUANTRUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 17.703.852.0001-48**, representada pela Sra. Bruna Moschetta, inscrita no CPF nº 024.029.510-28; **SB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.339.333.0001-42**, representada pela Sra. Juliana Bohn, inscrita no CPF nº 014.605.410-57; **SIMONE DELAZERI RIBEIRO, CNPJ nº 22.328.427.0001-56**, representada pela Sra. Simone Delazeri Ribeiro, inscrita no CPF nº 020.734.480-97; **STEFFANI & PRADELLA LTDA, CNPJ nº 09.486.765.0001-58**, representada pela Sra. Elaine Veronica Steffani Pradella, inscrita no CPF nº 590.011.510-00; **SUGESTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.977.795.0001-92**, representada pelo Sr. Clecio Antonio Bissolotti, inscrito no CPF nº 381.227.150-87; **VIVIAN HAAS MILANI 00600948005, CNPJ nº 31.377.115.0001-23**, representada pela Sra. Vivian Haas Milani, inscrito no CPF nº 006.009.480-05. Atendido o disposto da Lei 8.666/93, verificou-se a ampla publicidade, decidindo a Comissão por dar continuidade ao processo licitatório. Foram analisados os documentos referentes ao envelope “um” - habilitação, foram consideradas inabilitadas as empresas **KARINE BOM** por não apresentar o documento exigido no item nº 3.4 alínea “a” e a empresa **VIVIAN HAAS MILANI 00600948005** por apresentar o documento exigido no item 3.4 alínea “c” fora do prazo de validade. Demais participantes foram consideradas HABILITADOS. A comissão, conforme orientação jurídica, concedeu prazo para a empresa **VIVIAN HAAS MILANI 00600948005** apresentar o documento vencido no seu prazo de validade, nos termos da Lei complementar nº 123/2006. Decidiu-se por dar continuidade ao processo com sessão agendada para este dia, neste mesmo local, às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão cuja ata segue assinada pela comissão de licitações e demais presentes.

## ATA II DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

Ata II de licitação modalidade Chamamento Público, número sete, do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às treze horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto seleção pública para inscrições na Feira de Compras do Festiqueijo 2022. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Josenei Roque Alnoch, Milena Segalin e Pedro Enio Fernando Junior. Dando prosseguimento ao certame, a empresa **VIVIAN HAAS MILANI 00600948005** apresentou o documento de acordo com o exigido no edital, restando, portanto, HABILITADA. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do envelope “dois” - proposta de preço. Todos os licitantes restaram classificados. A empresa **MAURICIO BACCON** desistiu do sorteio. Assim sendo, procedeu-se o sorteio dos espaços conforme item **04.07** do edital e *layout* anexo, chegando-se a seguinte classificação:

**ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO 01 – SEM CLASSIFICAÇÃO**

**ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO 02 – DIEGO ABEL**

**ESTANDE 01 – PAPELARIA AGIS LTDA, CNPJ nº 02.160.792.0001-97**

**ESTANDE 02 – MALHAS SIRLEY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.477.821.0001-13**

**ESTANDE 03 – NATALICIO DOTTA 31363091034, CNPJ nº 23.996.205.0001-74**

**ESTANDE 04 – MALHARIA DALCIN LTDA, CNPJ nº 87.857.157.0001-16**

**ESTANDE 05 – SUGESTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.977.795.0001-92**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

- ESTANDE 06 – ANDREIA BRUN, CNPJ nº 01.288.173.0001-10
- ESTANDE 07 – DOLARI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.318.513.0001-48
- ESTANDE 08 – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, CNPJ nº 05.365.601.0001-11
- ESTANDE 09 – MALHARIA BOCK LTDA, CNPJ nº 92.076.462.0002-91
- ESTANDE 10 – ARTEFATOS DE COURO PAUFER LTDA, CNPJ nº 04.363.238.0001-32
- ESTANDE 11 – STEFFANI & PRADELLA LTDA, CNPJ nº 09.486.765.0001-58
- ESTANDE 12 – BACCON & CIA LTDA, CNPJ nº 87.857.058.0001-34
- ESTANDE 13 – DRAGHETTI E GRAEBIN LTDA, CNPJ nº 39.704.009.0001-19
- ESTANDE 14 – AGROINDUSTRIA ALIMENTÍCIA FERRARI LTDA, CNPJ nº 08.647.131.0001-77
- ESTANDE 15 – VIVIAN HAAS MILANI 00600948005, CNPJ nº 31.377.115.0001-23
- ESTANDE 16 – QUANTRUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 17.703.852.0001-48
- ESTANDE 17 – ANDREIA MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ nº 22.668.904.0001-22
- ESTANDE 18 – ADRIANA SANTOS ANGST 88369480063, CNPJ nº 28.374.567.0001-47
- ESTANDE 19 – LUIZ CARLOS ZANDOMENEGHI ME, CNPJ nº 28.045.937.0001-00
- ESTANDE 20 – ALMO VRIELINK, CNPJ nº 26.650.771.0001-18
- ESTANDE 21 – MARISA BENINCA 578247824738000, CNPJ nº 25.037.311.0001-53
- ESTANDE 22 – ERICA BRUNA PATIAS 02918054003, CNPJ nº 34.311.557.0001-65
- ESTANDE 23 – SIMONE DELAZERI RIBEIRO, CNPJ nº 22.328.427.0001-56
- ESTANDE 24 – MARIO VANDERLEI FLORES SOARES 20146175034, CNPJ nº 35.361.285.0001-70
- ESTANDE 25 – ALCIDES DALCIN 21281254053, CNPJ nº 31.268.096.0001-05
- ESTANDE 26 – SB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.339.333.0001-42

As participantes renunciaram expressamente ao prazo de recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada pela comissão de licitações e demais presentes.

## ATA II DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Ata II da licitação modalidade Tomada de Preços número treze do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às nove horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, iluminação e pintura da EMEI Basílio Nazareno Ceratti, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Letícia Cignachi, Pedro Enio Fernando Junior e Sandra Cohsul. Não houve interposição de recurso, sendo assim, a comissão de licitações retomou o certame e procedeu com a abertura do envelope número dois – Proposta Financeira. Foi classificada em primeiro lugar a empresa **RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.298.636/0001-40**, com o valor global de **R\$ 417.175,15 (quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos)**, e em segundo lugar a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.796.575/0001-89**, com o valor global de **R\$ 424.888,85 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## ATA III DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Ata III da licitação modalidade Tomada de Preços número catorze do ano de dois mil e vinte e dois, realizada às catorze horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico para novos pontos individuais de energia, para ligação de câmeras de videomonitoramento urbano, conforme normas da concessionária de energia – GED 18334. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações: Karen Casagrande, Pedro Enio Fernando Junior e Sandra Cohsul, foi retomado o certame e a empresa apresentou os documentos exigidos na Ata I, assinados digitalmente, mas com confirmação de autenticidade e veracidade, sendo assim, a mesma foi considerada habilitada. Logo após, a comissão procedeu com a abertura do envelope dois – Proposta Financeira. A empresa **AJG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.780.730/0001-80** foi classificada com o valor global de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.

## ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 094/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 331/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: ROSANELLI TUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.689.887/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Valmor Luiz Rosanelli, RG nº 5060614228. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. A licitante apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o item 01 - ROSANELLI TUR LTDA, com o preço final (ou negociado) de R\$ R\$ 10,80 p/km, e valor mínimo R\$ 290,00 por viagem. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: ROSANELLI TUR LTDA.



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014**

Adjudica-se à empresa vencedora: ROSANELLI TUR LTDA, o objeto constante no item 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Andreia Scaratti**  
Pregoeira

**Mércia J. Chies**  
Equipe de Apoio

## **ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2022**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 331/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.298.636/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Elias Henrique Dalmoro, RG nº 7105934983. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. A licitante RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA - ME apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o lote 01 - RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, com o preço final global (ou negociado) de R\$ 194.438,00. O relatório de lances ofertados para o lote encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA - ME.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Adjudica-se à empresa vencedora: RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, o objeto constante no lote 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Andreia Scaratti**  
Pregoeira

**Daniela R. Weschenfelder**  
Equipe de Apoio

---

## PUBLICAÇÕES

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2022**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 44/2022, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto locação de Contentores, lavagem e manutenção, junto ao Cisga, instituído pela Lei Municipal nº 2.633/2011. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 30 de junho de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2022**

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação nº 025/2022, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de atrações artísticas para compor a programação do Festiqueijo 2022. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 01 de julho de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

---

**PROARTE**

ATAS

**ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022 - PROARTE**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 331/2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 389 – Data 1º de julho de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**BANNERS**, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não houve empresa participante, motivo pela qual resta deserta a presente licitação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja a ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

**REGINARA CRISTINA ALÉSSIO**  
Pregoeira

**DANIELA R WESCHENFELDER**  
Equipe de Apoio

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).